

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Dá denominação de Nelson Teresani, ao retorno em nível localizado no Km 161+260m, da Rodovia Professor Zeferino Vaz (SP-332), em Engenheiro Coelho

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Nelson Teresani", o retorno em nível localizado no Km 161+260m, da Rodovia Professor Zeferino Vaz (SP-332), em Engenheiro Coelho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de lei visa denominar Nelson Teresani, ao dispositivo acima, no município de Engenheiro Coelho.

Nosso homenageado nasceu em 07/11/1993 na zona rural de Guaiquica, hoje Engenheiro Coelho.

Filho de Amadeu Jorge Teresani e Inês Scandolara era o sexto filho de uma família de sete irmãos.

Devido as dificuldades da época foi possível concluir até o terceiro ano no "Grupo Escolar Francisco Cardona", cujo trajeto era realizado por meio de um cavalgada. Ao retornar dos estudos, seguia para os trabalhos na roça com seus irmãos.

Era uma pessoa alegre que gostava de se divertir nos finais de semana, participando de bailes e festas religiosas.

Foi em 1952, na festa de São Pedro, que conheceu sua futura esposa Maria.

Casou-se aos 21 anos com Maria Forner no dia 06/11/1954 e, tiveram três filhos: Deise, Meiri e Eduardo.

Veio a falecer no dia 08/05/2016, na cidade de Campinas, deixando um legado de ensinamentos, sendo exemplo de honestidade e comprometimento com a sociedade.

Nelson Teresani foi um pequeno agricultor que cultivava, inicialmente, produtos de subsistência. À medida que a propriedade foi aumentando passou a cultivar o algodão, cultura dominante no município de Artur Nogueira.

Sendo o algodão uma cultura extensiva, utilizava-se mão de obra em grande quantidade, especialmente dos moradores da região e migrantes mineiros.

Foi o primeiro a utilizar o desbaste de algodão, e também o primeiro no município a adquirir uma máquina colheitadeira de algodão.

Os ganhos de produtividade da cultura do algodão propiciaram a aquisição de novas propriedades, ampliando a produção do algodão.

Com o advento de uma praga o besouro Bicudo, tornou-se inviável a cultura do algodão em toda região.

Nessa época iniciou-se a cultura da laranja, propiciando a todas as propriedades um ciclo completo desde a formação das mudas até a colheita, atingindo um alto índice de produtividade.



Dedicou-se também a criação de bovinos, próximo à divisa de Mato Grosso, sendo cria e engorda.

Mesmo não tendo acessado o ensino superior, sempre foi um homem empreendedor, procurando desenvolver novas culturas, como soja, pipoca americana, painço e outras culturas; inclusive viajando a Flórida nos Estados Unidos, ora consultando técnicos do Instituto Agrônomo de Campinas ora, consultando professores e técnicos do Luis de Queiroz de Piracicaba.

Foi um dos pioneiros no município no processo de modernização agrícola, utilizando equipamentos de mecanização agrícola bem como insumos de alta produtividade.

Nelson Teresani é exemplo que acreditou na agricultura, desenvolvendo técnicas modernas relacionadas ao cultivo das suas propriedades. Ao lado desse progresso técnico, propiciou a criação de centenas de empregos contribuindo com o desenvolvimento econômico social do município e região.

Entendemos que chegou a hora de prestar uma justa homenagem à sua memória, além de também homenagear sua família diante de toda uma vida dedicada à agricultura do município.

Desta forma, conclamo os Nobres Pares no sentido conferir apoio à aprovação do Projeto de Lei em epígrafe, por tratar-se de justíssima homenagem ao Sr. Nelson Teresani.

Sala das Sessões, em



Deputado Barros Munhoz - PSB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME:

NELSON TERESANI

MATRÍCULA:

115196/01 55 2016 4 00180 271 0032830 15

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 82 anos
NATURALIDADE Artur Nogueira, São Paulo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF/MF Nº 060.161.628-68, RG 9023293 SSP/SP	ELEITOR Não
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filho de AMADEU JORGE TERESANI, falecido e de INEZ SCANDELARA, falecida. Residência do falecido: Fazenda São Jorge SP 332 KM 161,5, Conceição, Engenheiro Coelho, São Paulo		
DATA E HORA DE FALECIMENTO Oito de maio de dois mil e dezessets, às 8h10min	DIA 08	MÊS 05
ANO 2016		
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Vera Cruz S/A, Campinas, SP		
CAUSA DA MORTE pneumonia, alzheimer, hipertensão, diabetes		
SEPULTAMENTO / CREMATION Cemitério Municipal de Artur Nogueira, SP	DECLARANTE EDUARDO TERESANI, nacionalidade brasileira, RG Nº 13762446-3 SSP/SP, CPF/MF Nº 048.299.468-14, profissão comerciante, estado civil casado, residente Fazenda São Jorge, s/n, SP 332 KM 161,5-Conceição- Engenheiro Coelho, SP, filho do falecido	
NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO Julio Cesar do Pinho Moreira, CRM 125312		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Ató registrado no livro C-180, às folhas 27/v sob o nº 32830. Data do registro: 12 de maio de 2016. Data do óbito: 8 de maio de 2016. Profissão do falecido: agricultor. Data de nascimento do falecido: 7 de novembro de 1933. Casado com MARIA FORNER TERESANI aos 08/11/1954, em Artur Nogueira-SP, Livro B 7, folha 285, nº 1253. Deixou bens, não deixou testamento, não era eleitor, deixou três filhos maiores: DEISE, MEIRI e EDUARDO		
NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR Certidão digitada por: Elisete Fernanda Pereira Sanches, escrevente Desta certidão (valor recebido): Ao Oficial, IPESP e município: R\$0,00		

Nome do oficial
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito
Oficial registrador
Mariamélia Spínola de Melo Pereira
Município/UF
Campinas-Estado de São Paulo
Endereço
Rua Delfino Cintra, 404 - CEP 13020-100
Tel. (19) 3232-9132 cartoriosantacruz@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campinas, 12 de maio de 2016.

[Assinatura]
Lucilene Maria Nadin, escrevente



11519-6-AA 000122958

11519-6-115001-125000-0116